



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 28 de Dezembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 395 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CMS Nº45, de 28 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Piracema, em sua 228ª Reunião ordinária, realizada no dia 27 de dezembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 877, de 24 de agosto de 1999, considerando:

1. A apresentação pela Secretaria Municipal de Saúde do Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025
2. A necessidade de estabelecer diretrizes para atuação do município de Piracema na área da saúde para o quadriênio 2022 a 2025
3. As discussões e consenso deste plenário;

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR por unanimidade dos presentes o Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025

Artigo 2º - As diretrizes constantes no Plano Municipal de Saúde 2018 – 2021 deverão ser consideradas pela Secretaria Municipal de Saúde na formulação de instrumentos de gestão e na avaliação e apreciação do Relatório Anual de Gestão, quando da sua aprovação.

Artigo 3º - Encaminhar a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor. Miriane Maria Silva, Presidente. Homologo a resolução nº 45, de 28 de dezembro de 2021, do Conselho Municipal de Saúde, da Lei Municipal nº 877, de 24 de agosto de 1999. Wesley Diniz, Prefeito municipal.

Publicado em 28/12/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

Resolução CMS Nº 46, de 28 de Dezembro de 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Contingência Arboviroses Urbanas 2021-2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Piracema, em sua 228ª Reunião ordinária, realizada, no dia 27 de Dezembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 877, de 24 de agosto de 1999, considerando:

1. A apresentação pela Secretaria Municipal de Saúde, do Plano Municipal de Contingência de Arboviroses Urbanas 2021-2022.
2. Que dispõe sobre o plano de ação para o Enfretamento das Arboviroses no período de 2021-2022.
3. As discussões e consenso deste Plenário.

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 28 de Dezembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 395 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Artigo 1º- APROVAR, por unanimidade dos presentes, **PLANO MUNICIPAL DE CONTINGENCIAMENTO DAS ARBOVIROSES URBANAS 2021-2022**.

Artigo 2º - ENCAMINHAR a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor. **Miriane Maria Silva, Presidente**.

HOMOLOGO a Resolução nº.46, De 28 de Dezembro de 2021, do Conselho Municipal de Saúde, da Lei Municipal nº.877, de 24 de agosto de 1999. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL**.

Publicado em 28/12/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança